



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÕES I – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

Às 9 horas do dia 22 de agosto de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2017, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, tensionado à contratação de empresa especializada, para a integral implantação e controle de 11 estações de tratamento de água destinada ao consumo humano, junto aos poços artesianos existentes no Município de Bozano, em conformidade com os itens descritos no Edital Tomada de Preços 06/2017.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora e DOE.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa:

2.1 ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.091.474/0001-47, sendo neste evento representada pelo procurador JORDAN FABIANO ARTMANN, CPF nº 013.532.130-13.

3. Está presente neste evento o representante da Empresa identificado no item 2.1 retro, o qual pode pronunciar-se em nome dela quando concedida a palavra pela Comissão:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA	Jordan Fabiano Artmann	Procurador

3.1 O documento de identificação pessoal do representante foi verificado pela Comissão, cuja cópia é acostada aos autos do Processo.

4. A Empresa que apresentou os envelopes, identificada no item 2.1, se encontra devidamente cadastrada nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Por esta razão, é admitida às fases de habilitação e classificação.

[Handwritten signatures and initials]

5. Recebidos que foram os envelopes "A" e "B" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "A", contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação.

6. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento de todas as exigências contidas no Edital.

7. Materialmente, acerca do teor dos documentos de habilitação, constatou-se que:

7.1 A Empresa **ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI** apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do Edital. Julga-se por esta razão **HABILITADA**.

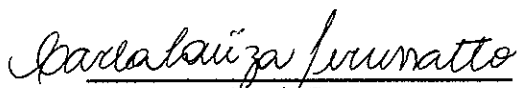
8. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.

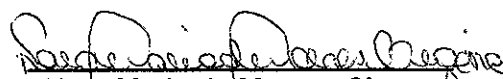
9. Em prosseguimento a presente sessão, passou-se a abertura do envelope B contendo a proposta de preços proposto pela Empresa **ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, através da qual é verificado o atendimento integral das exigências do Edital. Julga-se, portanto, formalmente e materialmente **CLASSIFICADA**.

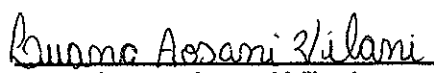
10. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa **ARTIBRÁS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, sendo o **valor global mensal** para a prestação dos serviços **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente, encerrada as 9h35min; sendo o processo concluso ao Prefeito para deliberação.

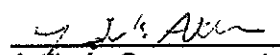
Bozano, 22 de agosto de 2017.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro

Licitante:


Artibrás Saneamento e Engenharia Eireli